DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.567/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao doutor Antonio Carlos de Oliveira, acompanhada de diploma em pergaminho.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao doutor Antonio Carlos de Oliveira, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR Presidente

Publicado em 12.04.2018 - EXPRESSO